EDITAL Nº. 001/VRGDI/DI/2020

PUBLICA OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EGRESSOS E VETERANOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIVALI, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDAD DE ALICANTE – ESPANHA.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional e o Diretor de Internacionalização da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público os critérios para inscrição e seleção pelo **SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO** com a Universidad de Alicante – Espanha, para reingresso no curso de Direito da UNIVALI, no segundo semestre de 2020, para veteranos e egressos da UNIVALI, com mobilidade prevista a partir do segundo semestre de 2021.

1. DA DUPLA TITULAÇÃO

a) O Programa de Dupla Titulação Equivalente da UNIVALI possibilita aos alunos participantes a realização de dois cursos de graduação: o curso de Bacharel em Direito na UNIVALI (no Brasil) e o curso de Grado en Derecho na Universidad de Alicante (na Espanha), por meio de um programa de aproveitamento recíproco de disciplinas cursadas;
b) O aluno em dupla titulação deverá seguir uma trilha diferenciada de estudos no curso regular, pois, além de cursar disciplinas na UNIVALI, no curso de origem, também cursará disciplinas nas universidades conveniadas. Assim, os créditos cursados no exterior e no Brasil serão aproveitados pelo curso na UNIVALI e pelo curso da instituição estrangeira conveniada respectivamente;
c) Para o aluno matriculado, ao final do curso, após cumpridos todos os requisitos e créditos previstos na matriz curricular em ambas as instituições, o aluno receberá dois títulos: Bacharel em Direito, a ser expedido pela UNIVALI, e Graduado en Derecho, a ser expedido pela Universidad de Alicante;
d) Para o aluno egresso, após cumpridos todos os requisitos e créditos previstos na matriz curricular da Universidad de Alicante, o aluno receberá o título de Graduado en Derecho, a ser expedido pela Universidad de Alicante;
e) A revalidação do título no Brasil deverá ser submetida à tramitação própria, conforme legislação vigente.

1.1 DOS BENEFÍCIOS DA DUPLA TITULAÇÃO

a) Possibilidade de obter dois títulos, durante o período aproximado de apenas um único curso, por meio do programa de aproveitamento recíproco de disciplinas;
b) Aprimoramento da língua espanhola, por meio de aulas a serem cursadas na UNIVALI Idiomas, oferecidas exclusivamente aos alunos em dupla titulação, sem custo adicional;

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

c) Oportunidade de prática da língua espanhola, por meio da participação em aulas e atividades que serão ministradas em espanhol na UNIVALI;
d) Enriquecimento pessoal, cultural e profissional, indispensável para o aluno e futuro profissional que deseja acompanhar as inovações tecnológicas, as mudanças sociais e culturais, que levam em consideração a sociedade globalizada;
e) Incentivo ao aluno à pesquisa de alto nível internacional, por meio de disciplinas e atividades que serão realizadas no exterior, apresentando a ele as inúmeras opções e perspectivas de mundo, ainda a serem exploradas e descobertas dentro e fora do ambiente universitário.

1.2 DOS ACOMPANHAMENTOS PARA A DUPLA TITULAÇÃO

Com o objetivo de auxiliar e preparar o acadêmico para a dupla titulação, no período de atividades a serem cursadas na Universidad de Alicante, serão oferecidos:

a) Aulas da língua espanhola, a serem cursadas na UNIVALI Idiomas, no *Campus* Itajaí;
b) Disciplinas eletivas em língua espanhola, a serem cursadas presencialmente ou a distância na UNIVALI;
c) Seminários preparatórios, a serem cursados na UNIVALI, a respeito da cultura e educação espanhola.

2. DA CLIENTELA

É considerado candidato ao reingresso no curso de Direito da UNIVALI Internacional, pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, o aluno veterano do curso de Direito da UNIVALI e/ou candidato egresso portador de diploma do curso de Direito, exclusivamente expedido pela UNIVALI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer taxas.

3.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar a página da Univali, www.univali.br/formasdeingresso, no período de **13 de julho a 15 de setembro de 2020**;

b) Escolher a forma de ingresso **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO** e preencher corretamente o requerimento de inscrição online. Ao término da inscrição o candidato receberá uma confirmação no e-mail informado. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante, o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

3.1.2 O candidato terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso, turno e *campus*. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar qualquer alteração nos dados da inscrição.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

3.2 O candidato interessado no curso de Direito da UNIVALI Internacional pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, poderá esclarecer suas dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação com a Coordenação do Curso, por meio dos seguintes contatos:

Curso/Campus	E-mail	*WhatsApp*
Direito – Itajaí	direito.itj@univali.br	+55 47 99987-0083 +55 47 99101-3610
Direito – Balneário Camboriú	direito.bc@univali.br	+55 47 99700-9700
Direito – Tijucas	direito.tj@univali.br	+55 48 98407-6157
Direito – Biguaçu	direito.big@univali.br	+55 48 99102-0521
Direito – Kobrasol	direito.sj@univali.br	+55 48 99101-0301
Direito – Florianópolis	direito.floripa@univali.br	+55 48 99980-7255

3.3 DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E RESULTADO

3.3.1 As inscrições terão os seguintes prazos:

Inscrições	Resultado
De 13 de julho a 15 de setembro de 2020	21 de setembro de 2020

4. DO QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender os seguintes critérios de inscrição:

PARA TODOS OS *CAMPI* DA UNIVALI				
CURSO	**TITULAÇÃO**	**TURNOS**	**VAGAS**	**CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**
Direito	Bacharel	Matutino/ Noturno	05 (egresso) 05 (veterano)	a) Portador de diploma do curso de Direito, exclusivamente expedido pela UNIVALI; b) Aluno veterano da UNIVALI, procedente do mesmo curso, matriculado a partir do 4º período.

4.2 De acordo com a demanda das inscrições, poderá ocorrer remanejamento das vagas, para atender o perfil dos candidatos.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

5.1 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, ora normatizado, obedecendo aos seguintes critérios:

a) **Aos candidatos alunos veteranos matriculados na UNIVALI**, será considerado o maior percentual de integralização da matriz curricular. Em caso de empate, será considerada a maior média do histórico escolar oficial.
b) **Aos candidatos egressos portadores de diploma de cursos superior da UNIVALI**, será considerada a maior média do histórico escolar oficial. Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

5.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o deferimento por parte do Processo Seletivo.

5.3 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite de vagas oferecidas neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos classificados pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, no segundo semestre de 2020, deverá ser efetuada de forma **ONLINE**, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de resultado.

6.2 Os candidatos classificados pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, para realizar a matrícula de forma online, antes, deverão:

a) Agendar com a Coordenação do curso, por meio do endereço eletrônico específico, para conhecer detalhes do Programa de Dupla Titulação, esclarecer as dúvidas sobre as regras da mobilidade e ter ciência da sugestão de matrícula a ser realizada online;
b) Elaborar a programação acadêmica online, a partir do contato da Coordenadoria de Atenção ao Estudante.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 . A Dupla Titulação com a Universidad de Alicante é equivalente à respectiva graduação da instituição espanhola. O aluno, para cumprir os requisitos do Programa, deverá cursar na UNIVALI as disciplinas digitais do Núcleo de Inteligência Intercultural (NII), a fim de cumprir a trilha de estudos estipulada no programa e permanecer pelo menos dois semestres junto à universidade espanhola, a fim de cumprir o programa de estudos abaixo, que poderá ser alterado em comum acordo entre as instituições:

a) Disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre na Universidad de Alicante:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS
Constituición y Sistema de Fuentes	6
Derecho de Família y Sucesiones	7,5
Derecho Procesal	9
Derecho de la Unión Europea	9
Derecho Internacional Privado	9
Total de créditos do primeiro semestre	40,5

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

b) Disciplinas a serem cursadas no segundo semestre na Universidad de Alicante:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS
Derecho Administrativo	9
Derecho Penal Parte Especial	6
Derechos Reales e Hipotecario	6
Derecho del Trabajo II	6
Derecho Financiero y Tributario II	7,5
Derecho Mercantil II	9
Trabajo Fin de Grado	6
Total de créditos do segundo semestre	49,5

7.2 O aluno optante pelo Programa de Dupla Titulação, será responsável pelo custeio das despesas de viagem (inclusive passaporte e visto de permanência), bem como a manutenção no país estrangeiro, tais como, seguros (tais como saúde, etc.), passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

7.3 O aluno optante pelo Programa de Dupla Titulação, durante o período de estudos na Universidad de Alicante, enquanto vigente o convênio entre as instituições, poderá obter descontos para sua acomodação, no Hotel Villa Universitaria, conforme os preços divulgados no site www.villauniversitaria.com.

7.4 O aluno veterano optante pelo Programa de Dupla Titulação deverá estar matriculado na UNIVALI durante todo o período de mobilidade do programa e será isento do pagamento de quaisquer taxas relativas ao curso de graduação na Universidad de Alicante, exceto as taxas referentes à emissão do diploma da universidade estrangeira e de aproveitamento de créditos.

7.5 **Para os alunos matriculados na UNIVALI**, no valor das mensalidades referentes ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será acrescido os valores decorrentes da Dupla Titulação (tabela abaixo), com seus subsequentes reajustes anuais, cuja opção de parcelamento ocorrerá no momento da matrícula e não poderá ser superior ao período de realização do curso.

Veterano

N° Parcelas	R$ por Parcela
1	25.000,00
2	12.500,00
3	8.333,33
4	6.250,00
5	5.000,00
6	4.166,67
7	3.571,43
8	3.125,00
9	2.777,78
10	2.500,00
11	2.272,73
12	2.083,33
13	1.923,08
14	1.785,71
15	1.666,67
16	1.562,50
17	1.470,59
18	1.388,89
19	1.315,79
20	1.250,00
21	1.190,48
22	1.136,36
23	1.086,96
24	1.041,67
25	1.000,00
26	961,54
27	925,93
28	892,86
29	862,07
30	833,33

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

31	806,45	41	609,76	51	490,20
32	781,25	42	595,24	52	480,77
33	757,58	43	581,40	53	471,70
34	735,29	44	568,18	54	462,96
35	714,29	45	555,56	55	454,55
36	694,44	46	543,48	56	446,43
37	675,68	47	531,91	57	438,60
38	657,89	48	520,83	58	431,03
39	641,03	49	510,20	59	423,73
40	625,00	50	500,00	60	416,67

7.6 Para os **egressos da UNIVALI**, o valor das mensalidades referentes ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é decorrente da Dupla Titulação (tabela abaixo), com seus subsequentes reajustes anuais, cuja opção de parcelamento ocorrerá no momento da matrícula e não poderá ser superior ao período de realização do curso.

Egressos	
N° Parcelas	**R$ por Parcela**
1	20.000,00
2	10.000,00
3	6.666,67
4	5.000,00
5	4.000,00
6	3.333,33
7	2.857,14
8	2.500,00
9	2.222,22
10	2.000,00

11	1.818,18	24	833,33		
12	1.666,67	25	800,00		
13	1.538,46	26	769,23		
14	1.428,57	27	740,74		
15	1.333,33	28	714,29		
16	1.250,00	29	689,66		
17	1.176,47	30	666,67		
18	1.111,11	31	645,16		
19	1.052,63	32	625,00		
20	1.000,00	33	606,06		
21	952,38	34	588,24		
22	909,09	35	571,43		
23	869,57	36	555,56		

7.7 Para a mobilidade do estudante do Programa de Dupla Titulação à Universidad de Alicante, será observado:

a) O aluno deverá viajar no mês de setembro de 2021. Este prazo poderá ser alterado em caso de força maior;

b) O ano letivo na Universidad de Alicante está previsto para iniciar em setembro de 2021, quando o acadêmico iniciará suas atividades na universidade estrangeira, permanecendo por 01 (um) ano letivo;

b) O período de mobilidade poderá ser alterado em caso de determinação das autoridades e das normas governamentais sanitárias vigentes.

7.8 As demais questões operacionais e acadêmicas do Programa de Dupla Titulação ocorrerão de acordo com o convênio específico vigente, estabelecido entre a Universidade estrangeira e a Univali e demais normativas que tratam da dupla titulação.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br

7.9 O candidato, ao preencher seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Univali, Diretoria de Internacionalização e pela Procuradoria da Fundação Univali.

7.10 A Univali não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

7.11 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7.12 Em virtude da natureza do **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, em nenhum caso haverá vistas, ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

7.13 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre de 2020.

7.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Diretor de Internacionalização

Prof. Dr. José Everton da Silva
Diretor da Escola de Ciências
Jurídicas e Sociais

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br